



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLOI

PROJETO DE: Lei Nº. 72/98

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO PRESENTE EXERCÍCIO
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL 02

Mensagem nº 013 / 98

Ibiúna, 10 de Março de 1998

Senhor Presidente:

Tenho a Honra de, por intermédio de V. Exa., encaminhar à consideração da nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o lançamento do I.P.T.U., no corrente exercício.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, no final do exercício de 1997, a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei de minha autoria estabelecendo novos valores para os imóveis sujeitos a lançamento do I.P.T.U..

Entretanto tais valores estão sendo contestados pela população, principalmente diante da diferença entre tais valores e os anteriores, que serviram de base para o lançamento do I.P.T.U. do exercício de 1997.

Diante do clamor popular, determinei que os valores dos imóveis fossem revistos, a fim de servirem de base para o lançamento do I.P.T.U. no presente exercício.

Os novos valores são os constantes do Mapa de Valores Imobiliários que acompanha a proposição, os quais, como se vê, sofreram grande redução.

Espero, pois, que o presente projeto de lei seja aprovado pelos nobres Vereadores, requerendo providências para uma rápida tramitação.

Sem mais proveito o ensejo para externar os meus protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 72/98
Recebido em 10 de 03 de 19 98
Prazo vence em de de 19
Recebido por

JONAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
JUVENAL DIAS RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

72/98
PROJETO DE LEI No 13/98

De 10 de Março de 1998

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no presente exercício e dá outras providências

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 17 de 03 de 1998

PRESIDENTE

1. SECRETÁRIO

ARTIGO 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1998 será lançado com base nos valores constantes do incluso Mapa de Valores Imobiliários, parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Os impostos a que se refere esta lei serão lançados em uma parcela única ou em até 8 (oito) parcelas para opção de pagamento do contribuinte , sendo as referidas parcelas expressas em Reais (R\$).

PARÁGRAFO ÚNICO - As parcelas que não forem quitadas no vencimento serão reajustadas por Índice Oficial acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% (dez por cento).

ARTIGO 3º - O prazo a que se refere o parágrafo único do Artigo 4º da Lei 436, de 22 de Dezembro 1997 fica prorrogado até o dia 31 de Março de 1998.

ARTIGO 4º - Os requerimentos referidos nesta Lei, ficam isentos do pagamento de taxa de expediente.

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibiúna, 10 de Março de 1998

JONAS DE CAMPOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 04

**TABELA DE VALORES POR LOTEAMENTOS / DESMEMBRAMENTOS E
BAIRROS - EM REAIS (R\$)**

NOME	VAL. M ² TERR.	VAL. M ² EDIFIC.
ALDEIA NOVA	3,50	75,00
ANATÁLIA GRANJEIRO	3,50	90,00
ANTILHAS I	3,50	75,00
ANTILHAS II	3,50	75,00
ANTÔNIO A. GRILO	3,50	75,00
AREIA VERMELHA	2,00	62,00
BAIRRO PIRATUBA	2,00	62,00
BOSQUES DE IBIÚNA	3,50	75,00
BRASPAR S/A	3,50	75,00
CALA PICOLA	4,00	75,00
CAMPO VERDE	2,00	62,00
CAPIM AZEDO	2,00	75,00
CARMO MESSIAS	2,00	62,00
CENTRAL PARK RESIDENCE I	3,00	75,00
CENTRO	35,00	95,00
CENTRO CIDADE I	30,00	85,00
CENTRO CIDADE II	23,00	65,00
CENTRO CIDADE III	23,00	65,00
CHACARA BELA REPRESA	3,50	75,00
CHACARA CAMPO VERDE	3,50	75,00
CHACARA DA REPRESA	3,50	75,00
CHACARA JULIETA	9,00	65,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 4 EX I	3,50	75,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 5 EX II	3,50	75,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 6 EX III	3,50	75,00
CHACARA PRIMAVERA	3,50	65,00
CHACARA RAPOSO TAVARES - GL I	3,00	65,00
CHACARA RAPOSO TAVARES - GL II	3,00	65,00
CHACARA RECANTO DAS ÁGUAS	3,50	75,00
CHACARA RECREIO DOS BANDEIRANTES	3,50	75,00
CHACARA SETE LAGOS	4,00	75,00
CHACARAS ALVORADA	3,50	75,00
CHACARAS VILA RICA	3,50	75,00
CHIOSSI SAMANO	3,00	65,00
COLÉGIO	2,00	62,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COLINAS I	12,00	105,00
COLINAS II	12,00	105,00
CUPIM	2,00	62,00
CURRAL	2,00	62,00
DANIEL C. RAMALHO	3,50	75,00
DESMEMBRAMENTO BELA VISTA	6,00	105,00
DESMEMBRAMENTO CHACARA CAMPO VERDE	3,00	62,00
DOCE MAR	5,00	75,00
DOIS CÓRREGOS	2,00	62,00
ERNESTO A. CHIMENTI	3,50	75,00
ESTÂNCIA BELA VISTA	3,00	62,00
ESTÂNCIA ORIENTAL	3,00	62,00
ESTRADA DA CACHOEIRA	2,00	65,00
FEITAL	2,00	62,00
FIGUEIRA	3,00	65,00
FLÔR DE ROMA	3,50	65,00
GABRIEL LIBÂNIO DA SILVA	3,50	75,00
GATOS	2,00	62,00
GÓES	2,00	62,00
GRANJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	15,00	75,00
GRANJA SANTA ADÉLIA	3,50	68,00
GRANJA VOTORANTIM	3,50	65,00
GREENFIELD VILLAGE	6,00	75,00
GRILOS	3,00	62,00
IBICENTER (CENTRO)	30,00	85,00
IBIÚNA GARDEN	12,00	70,00
IOAN DIOCENCO	7,00	60,00
JARDIM ANTONIETA	3,50	65,00
JARDIM DISNEYLANDIA	30,00	85,00
JARDIM MIRIM AÇÚ	6,00	110,00
JARDIM NOVA IBIÚNA	30,00	85,00
JARDIM SÃO SILVESTRE	3,50	65,00
JARDIM TROPICAL	3,50	65,00
JARDIM VERGEL UNA I	15,00	80,00
JOSÉ LUIZ GODINHO	3,00	62,00
JULIO CASTRO GREGHI	3,50	65,00
LAGEADINHO	2,00	62,00
LAGEADO DO SALTO	2,00	62,00
LAGO AZUL	3,50	75,00
LAGOS VERDES IBIÚNA	3,50	65,00
LAVAPÊS	3,00	62,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 06

LE VILAGE	3,50	65,00
LOTEAMENTO DO CÔTO	3,50	62,00
LOTEAMENTO DO LAVAL	3,50	62,00
LOTEAMENTO DOS PINTOS	2,00	62,00
LUIGI JORGE	3,00	62,00
LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO	5,00	65,00
MAMOR E SHIGUEYUKI	4,00	65,00
MANOEL SILVA PINTO	4,00	65,00
MÁRIO DE LUCA	4,00	65,00
MIRANTE SAN PEDRO	4,00	65,00
MIRANTE SAN THIAGO	4,00	65,00
MIRYANÓPOLIS	4,00	65,00
MORRO GRANDE	2,00	62,00
MURUNDÚ	2,00	62,00
NATÁLIA GRANJEIRO	4,00	90,00
PAIOL GRANDE	2,00	62,00
PAIOL PEQUENO	2,00	65,00
PARQUE ALVORADA	4,00	62,00
PARQUE ESMERALDA	4,00	62,00
PARQUE PAIOL PEQUENO	2,00	65,00
PARURU	2,00	62,00
PARURÚ	2,00	62,00
PATRIMÔNIO DO CARMO	17,00	105,00
PATRIMÔNIO DO JAHÚ	12,00	105,00
PAULO TRIGO	4,00	65,00
PESSEGUEIROS	4,00	65,00
PIAÍ	2,00	62,00
PLANALTO DOS COCAIS	4,50	65,00
POMAR YURI	4,00	65,00
PONTAL DO CAMPO VERDE	2,00	65,00
PORTAL DAS ÁGUAS	3,00	62,00
PORTAL DAS COLINAS	3,00	62,00
PORTAL DE IBIÚNA	4,00	62,00
PORTAL VISTA LINDA	6,00	75,00
PORTO DE IBIÚNA	12,00	105,00
PORTO VERDE	3,50	65,00
PURIS	2,00	62,00
QUINTA DA MATA	3,00	65,00
REAL PARQUE MORUMBÍ	10,00	75,00
RECANTO DAS CACHOEIRAS	3,50	62,00

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RECANTO DAS FLORES	3,50	62,00
RECANTO DAS ORQUÍDEAS	12,00	70,00
RECANTO DOS PÁSSAROS	4,00	65,00
RECANTO DOS PINHEIRAIS	4,00	65,00
RECANTO IBIÚNA	4,00	65,00
RECANTO MAÍRA	3,50	65,00
RECANTO PARAÍSO	4,00	65,00
RECANTO PRIMAVERA	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL I	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL II	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL III	4,00	65,00
REFÚGIO LAS PALOMAS	4,00	65,00
RESIDENCIAL EUROPA	7,00	75,00
RESIDENCIAL GRANJA IBIÚNA	4,00	65,00
RESIDENCIAL IBIÚNA	5,00	65,00
RESIDENCIAL TERRIACA	5,00	65,00
RESSACA	2,00	65,00
REST. CENTER COCAIS - GL I	5,00	80,00
REST. CENTER COCAIS - GL II	4,00	65,00
RIO DE UNA	2,00	65,00
ROSARIAL	3,00	65,00
SARÁ SARÁ	2,00	65,00
SAVEIROS DE IBIÚNA	3,50	70,00
SÍTIO BELA VISTA	3,50	70,00
SÍTIO LAGOS DE IBIÚNA	4,00	75,00
SÍTIO PONDEROSA	4,00	75,00
SOROCABUSSÚ	2,00	62,00
SOROCAMIRIM	2,00	62,00
TERRAS DE IBIÚNA	3,50	65,00
VALE DAS ARAUCÁRIAS	3,50	90,00
VALE DO SOL	4,00	65,00
VALE VERDE	5,00	65,00
VARGEM	2,00	62,00
VARGEM DO SALTO	2,00	62,00
VELEIROS DE IBIÚNA	12,00	105,00
VERAVA	2,00	62,00
VERAVINHA	2,00	62,00
VIEIRINHA	2,00	62,00
VILA PITICO	3,50	62,00
VILASSA	5,00	75,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

VISTA VERDE	4,00	90,00
VOTORANTIM	2,00	62,00
WEST LAKE	4,50	65,00
WILHEUMUS JACOB VERHAGEN	3,50	65,00

[Handwritten signature]
Jonas de Campos
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 71/98 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de março passado, e foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária da mesma data.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e às Comissões para parecer.

Ibiúna, 11 de março de 1998.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 72/98 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 p. futuro, conforme anunciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 p. passado.
Ibiúna, 11 de março de 1998.

Amari Gabriel Vieira
Secretário de Div. de Processo Legislativo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VALORES POR LOTEAMENTOS / DESMEMBRAMENTOS E BAIRROS - EM REAIS (R\$)

NOME	VAL. M ² TERR.	VAL. M ² EDIFIC.
ALDEIA NOVA	3,50	75,00
ANATÁLIA GRANJEIRO	3,50	90,00
ANTILHAS I	3,50	75,00
ANTILHAS II	3,50	75,00
ANTÔNIO A. GRILO	3,50	75,00
AREIA VERMELHA	2,00	62,00
BOSQUES DE IBIUNA	3,50	75,00
BRASPAR S/A	3,50	75,00
CACHOEIRA	2,00	62,00
CALA PICOLA	4,00	75,00
CAMPO VERDE	2,00	62,00
CAPIM AZEDO	2,00	75,00
CARMO MESSIAS	2,00	62,00
CENTRAL PARK RESIDENCE I	3,00	75,00
CENTRO CIDADE	35,00	95,00
CENTRO CIDADE I	30,00	85,00
CENTRO CIDADE II	23,00	65,00
CENTRO CIDADE III	23,00	65,00
CHACARA BELA REPRESA	3,50	75,00
CHACARA CAMPO VERDE	3,50	75,00
CHACARA DA REPRESA	3,50	75,00
CHACARA JULIETA	9,00	65,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 4 EX I	3,50	75,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 5 EX II	3,50	75,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 6 EX III	3,50	75,00
CHACARA PRIMAVERA	3,50	65,00
CHACARA RAPOSO TAVARES - GL I	3,00	65,00
CHACARA RAPOSO TAVARES - GL II	3,00	65,00
CHACARA RECANTO DAS ÁGUAS	3,50	75,00
CHACARA RECREIO DOS BANDEIRANTES	3,50	75,00
CHACARA SETE LAGOS	4,00	75,00
CHACARAS ALVORADA	3,50	75,00
CHACARAS VILA RICA	3,50	75,00
CHIOSSI SAMANO	3,00	65,00
COLÉGIO	2,00	62,00

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 17 de 03 de 1998

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

19/12

COLINAS I	12,00	105,00
COLINAS II	12,00	105,00
CUPIM	2,00	62,00
CURRAL	2,00	62,00
DANIEL C. RAMALHO	3,50	75,00
DESMEMBRAMENTO BELA VISTA	6,00	105,00
DESMEMBRAMENTO CHACARA CAMPO VERDE	3,00	62,00
DOCE MAR	5,00	75,00
DOIS CÓRREGOS	2,00	62,00
ERNESTO A. CHIMENTI	3,50	75,00
ESTÂNCIA BELA VISTA	3,00	62,00
ESTÂNCIA ORIENTAL	3,00	62,00
ESTRADA DA CACHOEIRA	2,00	65,00
FEITAL	2,00	62,00
FLÔR DE ROMA	3,50	65,00
GABRIEL LIBÂNIO DA SILVA	3,50	75,00
GATOS	2,00	62,00
GÓES	2,00	62,00
GRANJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	15,00	75,00
GRANJA SANTA ADÉLIA	3,50	68,00
GRANJA VOTORANTIM	3,50	65,00
GREENFIELD VILLAGE	6,00	75,00
GRILOS	3,00	62,00
IBIÚNA GARDEN	12,00	70,00
IOAN DIOCENCO	7,00	60,00
JARDIM ANTONIETA	3,50	65,00
JARDIM MIRIM AÇÚ	6,00	110,00
JARDIM SÃO SILVESTRE	3,50	65,00
JARDIM TROPICAL	3,50	65,00
JARDIM VERGEL UNA I	15,00	80,00
JOSÉ LUIZ GODINHO	3,00	62,00
JÚLIO CASTRO GREGHI	3,50	65,00
LAGEADINHO	2,00	62,00
LAGEADO DO SALTO	2,00	62,00
LAGO AZUL	3,50	75,00
LAGOS VERDES IBIÚNA	3,50	65,00

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 17 de 03 de 1998

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

13

LE VILAGE	3,50	65,00
LOTEAMENTO DO CÔTO	3,50	62,00
LOTEAMENTO DO LAVAL	3,50	62,00
LOTEAMENTO DOS PINTOS	2,00	62,00
LUIGI JORGE	3,00	62,00
LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO	5,00	65,00
MAMOR E SHIGUEYUKI	4,00	65,00
MANOEL SILVA PINTO	4,00	65,00
MÁRIO DE LUCA	4,00	65,00
MIRANTE SAN PEDRO	4,00	65,00
MIRANTE SAN THIAGO	4,00	65,00
MIRYANÓPOLIS	4,00	65,00
MORRO GRANDE	2,00	62,00
MURUNDÚ	2,00	62,00
PAIOL GRANDE	2,00	62,00
PAES	2,00	62,00
PARQUE ALVORADA	4,00	62,00
PARQUE ESMERALDA	4,00	62,00
PARQUE PAIOL PEQUENO	2,00	65,00
PARURU	2,00	62,00
PATRIMÔNIO DO CARMO	17,00	105,00
PATRIMÔNIO DO JAHÚ	12,00	105,00
PAULO TRIGO	4,00	65,00
PESSEGUEIROS	4,00	65,00
PIAÍ	2,00	62,00
PLANALTO DOS COCAIS	4,50	65,00
POMAR YURI	4,00	65,00
PONTAL DO CAMPO VERDE	2,00	65,00
PORTAL DAS ÁGUAS	3,00	62,00
PORTAL DAS COLINAS	3,00	62,00
PORTAL DE IBIÚNA	4,00	62,00
PORTAL VISTA LINDA	6,00	75,00
PORTO DE IBIÚNA	12,00	105,00
PORTO VERDE	3,50	65,00
PURIS	2,00	62,00
QUINTA DA MATA	3,00	65,00
REAL PARQUE MORUMBI	10,00	75,00
RECANTO DAS CACHOEIRAS	3,50	62,00

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 17 de 03 de 1998

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

9/14

RECANTO DAS FLORES	3,50	62,00
RECANTO DAS ORQUIDEAS	3,50	62,00
RECANTO DOS PASSAROS	4,00	65,00
RECANTO DOS PINHEIRAIS	4,00	65,00
RECANTO IBIUNA	4,00	65,00
RECANTO MAIRA	3,50	65,00
RECANTO PARAÍSO	4,00	65,00
RECANTO PRIMAVERA	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL I	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL II	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL III	4,00	65,00
REFÚGIO LAS PALOMAS	4,00	65,00
RESIDENCIAL EUROPA	7,00	75,00
RESIDENCIAL GRANJA IBIÚNA	4,00	65,00
RESIDENCIAL IBIÚNA	5,00	65,00
RESIDENCIAL TERRIACA	5,00	65,00
RESSACA	2,00	65,00
REST. CENTER COCAIS - GL I	5,00	80,00
REST. CENTER COCAIS - GL II	4,00	65,00
RIO DE UNA	2,00	65,00
SARÁ SARÁ	2,00	65,00
SAVEIROS DE IBIÚNA	3,50	70,00
SÍTIO BELA VISTA	3,50	70,00
SÍTIO LAGOS DE IBIÚNA	4,00	75,00
SÍTIO PONDEROSA	4,00	75,00
SOROCABUSSU	2,00	62,00
SOROCAMIRIM	2,00	62,00
TERRAS DE IBIÚNA	3,50	65,00
VALE DAS ARAUCÁRIAS	3,50	90,00
VALE DO SOL	4,00	65,00
VALE VERDE	5,00	65,00
VARGEM	2,00	62,00
VARGEM DO SALTO	2,00	62,00
VELEIROS DE IBIÚNA	12,00	105,00
VERAVA	2,00	62,00
VERAVINHA	2,00	62,00
VIEIRINHA	2,00	62,00
VILA PITICO	3,50	62,00
VILASSA	5,00	75,00

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 27 de 03 de 1998

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Handwritten signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

VISTA VERDE	4,00	90,00
VOTORANTIM	2,00	62,00
WEST LAKE	4,50	65,00
WILHEUMUS JACOB VERHAGEN	3,50	65,00

15

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 12 de 03 de 19 98

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 72/98

AUTORIA: CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JURACY FLORENCIO PINTO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis, no dia 10 p. passado, o Projeto de Lei acima epigrafado que "Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no presente exercício e dá outras providências".

A Comissão de Justiça e Redação em análise a propositura, quanto a sua competência, emite parecer favorável pela tramitação regimental do projeto em questão, nada impedindo a aprovação pelo Douto Plenário, já que é legal e constitucional.

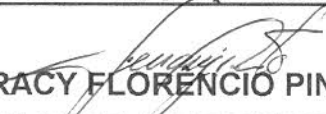
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente, em estudo ao projeto, exara também parecer pela tramitação regimental da propositura apresentada.

Ao Plenário que soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,
EM 16 DE MARÇO DE 1998.

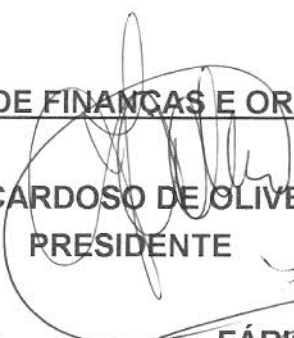
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JURACY FLORENCIO PINTO
RELATOR - PRESIDENTE


OSWALDO RIBEIRO DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE


ROBERTO MARTINEZ
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


NEUSA FERREIRA DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 67/98

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no presente exercício e dá outras providências

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1998 será lançado com base nos valores constantes do incluso Mapa de Valores Imobiliários, parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Os impostos a que se refere esta lei serão lançados em uma parcela única ou em até 8 (oito) parcelas para opção de pagamento do contribuinte, sendo as referidas parcelas expressas em Reais (R\$).

PARÁGRAFO ÚNICO - As parcelas que não forem quitadas no vencimento serão reajustadas por Índice Oficial acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% (dez por cento).

ARTIGO 3º - O prazo a que se refere o parágrafo único do Artigo 4º da Lei 436, de 22 de Dezembro 1997 fica prorrogado até o dia 31 de março de 1998.

ARTIGO 4º - Os requerimentos referidos nesta Lei, ficam isentos do pagamento de taxa de expediente.

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, 18 DE MARÇO DE 1998.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
PRESIDENTE

ROBERTO MARTINEZ
1º. SECRETÁRIO

ROQUE JOSÉ PEREIRA
2º. SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

TABELA DE VALORES POR LOTEAMENTOS / DESMEMBRAMENTOS E BAIRROS - EM REAIS (R\$)

NOME	VAL. M ² TERR.	VAL. M ² EDIFIC.
ALDEIA NOVA	3,50	75,00
ANATÁLIA GRANJEIRO	3,50	90,00
ANTILHAS I	3,50	75,00
ANTILHAS II	3,50	75,00
ANTÔNIO A. GRILO	3,50	75,00
AREIA VERMELHA	2,00	62,00
BOSQUES DE IBIÚNA	3,50	75,00
BRASPAR S/A	3,50	75,00
CACHOEIRA	2,00	62,00
CALA PICOLA	4,00	75,00
CAMPO VERDE	2,00	62,00
CAPIM AZEDO	2,00	75,00
CARMO MESSIAS	2,00	62,00
CENTRAL PARK RESIDENCE I	3,00	75,00
CENTRO	35,00	95,00
CENTRO CIDADE I	30,00	85,00
CENTRO CIDADE II	23,00	65,00
CENTRO CIDADE III	23,00	65,00
CHACARA BELA REPRESA	3,50	75,00
CHACARA CAMPO VERDE	3,50	75,00
CHACARA DA REPRESA	3,50	75,00
CHACARA JULIETA	9,00	65,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 4 EX I	3,50	75,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 5 EX II	3,50	75,00
CHACARA POUSADA DOS SONHOS - GL 6 EX III	3,50	75,00
CHACARA PRIMAVERA	3,50	65,00
CHACARA RAPOSO TAVARES - GL I	3,00	65,00
CHACARA RAPOSO TAVARES - GL II	3,00	65,00
CHACARA RECANTO DAS ÁGUAS	3,50	75,00
CHACARA RECREIO DOS BANDEIRANTES	3,50	75,00
CHACARA SETE LAGOS	4,00	75,00
CHACARAS ALVORADA	3,50	75,00
CHACARAS VILA RICA	3,50	75,00
CHIOSSI SAMANO	3,00	65,00
COLÉGIO	2,00	62,00
COLINAS I	12,00	105,00
COLINAS II	12,00	105,00
CUPIM	2,00	62,00
CURRAL	2,00	62,00



CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Handwritten signature and initials

DANIEL C. RAMALHO	3,50	75,00
DESMEMBRAMENTO BELA VISTA	6,00	105,00
DESMEMBRAMENTO CHACARA CAMPO VERDE	3,00	62,00
DOCE MAR	5,00	75,00
DOIS CÓRREGOS	2,00	62,00
ERNESTO A. CHIMENTI	3,50	75,00
ESTÂNCIA BELA VISTA	3,00	62,00
ESTÂNCIA ORIENTAL	3,00	62,00
ESTRADA DA CACHOEIRA	2,00	65,00
FEITAL	2,00	62,00
FLÔR DE ROMA	3,50	65,00
GABRIEL LIBÂNIO DA SILVA	3,50	75,00
GATOS	2,00	62,00
GÓES	2,00	62,00
GRANJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	15,00	75,00
GRANJA SANTA ADÉLIA	3,50	68,00
GRANJA VOTORANTIM	3,50	65,00
GREENFIELD VILLAGE	6,00	75,00
GRILOS	3,00	62,00
IBIÚNA GARDEN	12,00	70,00
IOAN DIOCENCO	7,00	60,00
JARDIM ANTONIETA	3,50	65,00
JARDIM MIRIM AÇÚ	6,00	110,00
JARDIM SÃO SILVESTRE	3,50	65,00
JARDIM TROPICAL	3,50	65,00
JARDIM VERGEL UNA I	15,00	80,00
JOSÉ LUIZ GODINHO	3,00	62,00
JÚLIO CASTRO GREGHI	3,50	65,00
LAGEADINHO	2,00	62,00
LAGEADO DO SALTO	2,00	62,00
LAGO AZUL	3,50	75,00
LAGOS VERDES IBIÚNA	3,50	65,00
LE VILAGE	3,50	65,00
LOTEAMENTO DO CÔTO	3,50	62,00
LOTEAMENTO DO LAVAL	3,50	62,00
LOTEAMENTO DOS PINTOS	2,00	62,00
LUIGI JORGE	3,00	62,00
LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO	5,00	65,00
MAMOR E SHIGUEYUKI	4,00	65,00
MANOEL SILVA PINTO	4,00	65,00
MÁRIO DE LUCA	4,00	65,00
MIRANTE SAN PEDRO	4,00	65,00
MIRANTE SAN THIAGO	4,00	65,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



GABINETE

CAMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

20

MIRYANÓPOLIS	4,00	65,00
MORRO GRANDE	2,00	62,00
MURUNDÚ	2,00	62,00
PAES	2,00	62,00
PAIOL GRANDE	2,00	62,00
PARQUE ALVORADA	4,00	62,00
PARQUE ESMERALDA	4,00	62,00
PARQUE PAIOL PEQUENO	2,00	65,00
PARURU	2,00	62,00
PATRIMÔNIO DO CARMO	17,00	105,00
PATRIMÔNIO DO JAHÚ	12,00	105,00
PAULO TRIGO	4,00	65,00
PESSEGUEIROS	4,00	65,00
PIAÍ	2,00	62,00
PLANALTO DOS COCAIS	4,50	65,00
POMAR YURI	4,00	65,00
PONTAL DO CAMPO VERDE	2,00	65,00
PORTAL DAS ÁGUAS	3,00	62,00
PORTAL DAS COLINAS	3,00	62,00
PORTAL DE IBIÚNA	4,00	62,00
PORTAL VISTA LINDA	6,00	75,00
PORTO DE IBIÚNA	12,00	105,00
PORTO VERDE	3,50	65,00
PURIS	2,00	62,00
QUINTA DA MATA	3,00	65,00
REAL PARQUE MORUMBÍ	10,00	75,00
RECANTO DAS CACHOEIRAS	3,50	62,00
RECANTO DAS FLORES	3,50	62,00
RECANTO DAS ORQUÍDEAS	3,50	62,00
RECANTO DOS PÁSSAROS	4,00	65,00
RECANTO DOS PINHEIRAIS	4,00	65,00
RECANTO IBIÚNA	4,00	65,00
RECANTO MAÍRA	3,50	65,00
RECANTO PARAÍSO	4,00	65,00
RECANTO PRIMAVERA	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL I	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL II	4,00	65,00
RECREIO RESIDENCIAL IBIÚNA - GL III	4,00	65,00
REFÚGIO LAS PALOMAS	4,00	65,00
RESIDENCIAL EUROPA	7,00	75,00
RESIDENCIAL GRANJA IBIÚNA	4,00	65,00
RESIDENCIAL IBIÚNA	5,00	65,00
RESIDENCIAL TERRIACA	5,00	65,00

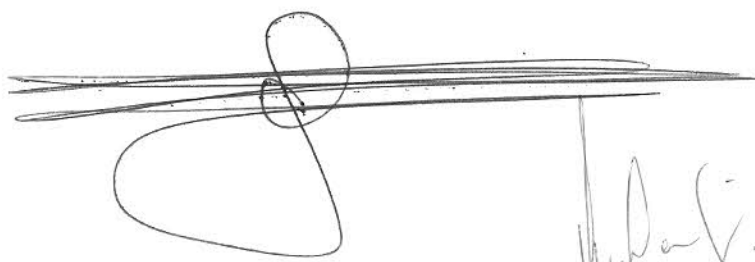
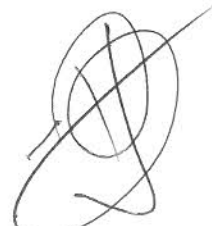


GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESSACA	2,00	65,00
REST. CENTER COCAIS - GL I	5,00	80,00
REST. CENTER COCAIS - GL II	4,00	65,00
RIO DE UNA	2,00	65,00
SARÁ SARÁ	2,00	65,00
SAVEIROS DE IBIÚNA	3,50	70,00
SÍTIO BELA VISTA	3,50	70,00
SÍTIO LAGOS DE IBIÚNA	4,00	75,00
SÍTIO PONDEROSA	4,00	75,00
SOROCABUSSÚ	2,00	62,00
SOROCAMIRIM	2,00	62,00
TERRAS DE IBIÚNA	3,50	65,00
VALE DAS ARAUCÁRIAS	3,50	90,00
VALE DO SOL	4,00	65,00
VALE VERDE	5,00	65,00
VARGEM	2,00	62,00
VARGEM DO SALTO	2,00	62,00
VELEIROS DE IBIÚNA	12,00	105,00
VERAVA	2,00	62,00
VERAVINHA	2,00	62,00
VIEIRINHA	2,00	62,00
VILA PITICO	3,50	62,00
VILASSA	5,00	75,00
VISTA VERDE	4,00	90,00
VOTORANTIM	2,00	62,00
WEST LAKE	4,50	65,00
WILHEUMUS JACOB VERHAGEN	3,50	65,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 217/98

Ibiúna, 18 de março de 1998.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 67/98**, referente ao Projeto de Lei nº. 13/98, que nesta Casa tramitou com o nº. 72/98 que "Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no presente exercício e dá outras providências", aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JUVENAL DIAS RIBEIRO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 p. passado foi apresentada a nova Tabela de Valores por loteamentos/desmembramentos e bairros-em reais, encaminhada pelo autor, anexa ao Projeto de Lei nº. 72/98, e também apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.

Certifico mais colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 72/98 foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e um contrário do Vereador José Vicente Falci Filho.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 67/98, encaminhado através do Ofício GPC nº. 217/98 da presente data
Ibiúna, 18 de março de 1998.

Amami Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo